



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3281/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0006992-02.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da Juíza de Direito Substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza para realizar as audiências da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá no dia 08 de julho de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 08 de julho de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 9 de julho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.816, de 11.7.2025, p. 44.